

BANCO PINE S.A.

CNPJ nº 62.144.175/0001-20
NIRE 35300525515

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 21.08.2026

DATA:

21 de agosto de 2026, às 08:00 horas.

LOCAL:

Sede Social, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830 - Salas 54, 61, 62, 63 e 64 - 5º e 6º andares - Blocos 1 a 4 - Condomínio Edifício São Luiz - Vila Nova Conceição - CEP 04543-900 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração, com participação via videoconferência, conforme faculdade prevista no Parágrafo Segundo do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

MESA:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.
Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

ORDEM DO DIA:

1. Deliberar sobre o cancelamento de ações mantidas em tesouraria.

DELIBERAÇÕES:

Após amplos debates, foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

1. Aprovar o cancelamento de 4.000.000 (quatro milhões) de ações preferenciais nominativas de emissão da Companhia, atualmente mantidas em tesouraria, nos termos do Artigo 19, inciso XVI do Estatuto Social do Banco, sem redução do valor do capital social. Referidas ações foram adquiridas por meio do programa de recompra de ações, em consonância com a Resolução CVM nº 77, de 29.03.2022.

1.1. O cancelamento das ações deverá ser submetido à aprovação da primeira Assembleia Geral que se realizar, para alteração do artigo 5º do Estatuto Social, a fim de referendar e consignar o número de ações representativas do capital social do Banco após o cancelamento. Consequentemente o referido artigo terá a seguinte redação:

Artigo 5º. O capital social subscrito e integralizado é de **R\$ 1.270.485.254,43** (um bilhão, duzentos e setenta milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e três centavos), dividido em **253.888.724** (duzentos e



*cinquenta e três milhões, oitocentas e oitenta e oito mil, setecentas e vinte e quatro) ações nominativas, sendo **129.950.956** (cento e vinte e nove milhões, novecentas e cinquenta mil, novecentas e cinquenta e seis) ordinárias e **123.937.768** (cento e vinte e três milhões, novecentas e trinta e sete mil, setecentas e sessenta e oito) preferenciais, sem valor nominal.*

1.2. A Companhia possui programa de recompra de ações em aberto, conforme aprovado por este Conselho de Administração em reunião de 12 maio de 2026, para aquisição de até 10.000.000 (dez milhões) de ações, ordinárias e/ou preferenciais.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

PRESENÇA:

Membros: **NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO;**
RODRIGO ESTEVES PINHEIRO;
IGOR ESTEVES PINHEIRO;
NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO JUNIOR;
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA; e
SÉRGIO MACHADO ZICA DE CASTRO.

ASSINATURAS:

Presidente: Noberto Nogueira Pinheiro.

Secretário: Rodrigo Esteves Pinheiro.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

NOBERTO NOGUEIRA PINHEIRO
Presidente

RODRIGO ESTEVES PINHEIRO
Secretário

